

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Município de Pastos Bons - Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, neste ato representada pela Secretária de Saúde, a Sra. **VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA**, CPF nº 322.335.403-44, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, e **NILSON R. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.928.398/0001-00 neste ato representada por seu sócio administrador o sr. **NILSON RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF Nº 736.173.773-00, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DO CONTRATO Nº 167/2024**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 e Contrato nº CONTRATO Nº 167/2024.

Fundamento Legal: Caput, art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021.

1) Do Objeto e Considerações do Contrato:

O presente tem como objeto o contrato de parceria celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, de modo a atender as necessidades do município de Pastos Bons-Ma, datado do dia 23/05/2024 à 23/05/2025.

1.1) As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

1.2) Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

1.3) Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e **DISTRATADO**, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente **DISTRATO**.

2) Disposições Finais:

O presente Distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as
quais elegem o foro da cidade de Pastos Bons - Ma, caso ocorra quaisquer dúvidas em
relação a este.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **DISTRATO DE
PARCERIA** em partes de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Pastos Bons – MA, 20 de fevereiro de 2025

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por VERA LUCIA
FERREIRA COSTA MOTA:32233540344
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A1, ou=Presencial, ou=27842417000158,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=VERA LUCIA
FERREIRA COSTA MOTA:32233540344
Dados: 2025.02.20 09:53:13 -03'00'

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretaria de Saúde
Portaria nº 008/2025
DISTRATADO

NILSON R DA SILVA
LTDA:12928398000
100

Assinado de forma digital por NILSON R DA
SILVA LTDA:12928398000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=SAO LUIS,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RPB e CNPJ A1, ou=34028316000103,
ou=Videconferência, cn=NILSON R DA SILVA
LTDA:12928398000100
Dados: 2025.02.20 15:36:20 -03'00'

NILSON R. DA SILVA LTDA – CNPJ Nº 12.928.398/0001-00
Resp: NILSON RIBEIRO DA SILVA - CPF Nº 736.173.773-00
DISTRATANTE



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 167/2024.
DISTRATADO – Município de Pastos Bons - Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº
11.885.239/0001-02. DISTRATANTE – NILSON R. DA SILVA LTDA – CNPJ Nº
12.928.398/0001-00. DO OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão por
mútuo acordo do Contrato nº CONTRATO Nº 167/2024, cujo objeto é a Contratação de
empresa especializada para prestação de serviços gráficos, de modo a atender as
necessidades da Administração Pública do município de Pastos Bons. **DO**
FUNDAMENTO LEGAL – Caput, art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. Pastos
Bons/MA, 20 de fevereiro de 2025. **VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA**
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 14 de março de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 25 de Fevereiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves, Agente de Contratação/Pregoeiro.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 165/2024. DISTRATADO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, CNPJ nº 49.782.130/0001-37. DISTRATANTE - NILSON R. DA SILVA LTDA - CNPJ nº 12.928.398/0001-00. DO OBJETO - O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº CONTRATO Nº 165/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, de modo a atender as necessidades da Administração Pública do município de Pastos Bons. DO FUNDAMENTO LEGAL - Caput, art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. Pastos Bons/MA, 20 de fevereiro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 166/2024. DISTRATADO - Município de Pastos Bons - Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. DISTRATANTE - NILSON R. DA SILVA LTDA - CNPJ nº 12.928.398/0001-00. DO OBJETO - O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº CONTRATO Nº 166/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, de modo a atender as necessidades da Administração Pública do município de Pastos Bons. DO FUNDAMENTO LEGAL - Caput, art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. Pastos Bons/MA, 20 de fevereiro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 167/2024. DISTRATADO - Município de Pastos Bons - Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. DISTRATANTE - NILSON R. DA SILVA LTDA - CNPJ nº 12.928.398/0001-00. DO OBJETO - O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº CONTRATO Nº 167/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, de modo a atender as necessidades da Administração Pública do município de Pastos Bons. DO FUNDAMENTO LEGAL - Caput, art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. Pastos Bons/MA, 20 de fevereiro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 168/2024. DISTRATADO - Município de Pastos Bons - Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. DISTRATANTE - NILSON R. DA SILVA LTDA - CNPJ nº 12.928.398/0001-00. DO OBJETO - O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº CONTRATO Nº 168/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, de modo a atender as necessidades da Administração Pública do município de Pastos Bons. DO FUNDAMENTO LEGAL - Caput, art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. Pastos Bons/MA, 20 de fevereiro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 193/2024. DISTRATADO - Município de Pastos Bons - Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. DISTRATANTE - NILSON R. DA SILVA LTDA - CNPJ nº 12.928.398/0001-00. DO OBJETO - O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº CONTRATO Nº 193/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, de modo a atender as necessidades da Administração Pública do município de Pastos Bons. DO FUNDAMENTO LEGAL - Caput, art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. Pastos Bons/MA, 20 de fevereiro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025, assinado em 23/01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças para veículos para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2024. Processo Administrativo nº 10102023006/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: M C RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 02.099.824/0001-96. Valor Global: R\$ 231.090,58 (duzentos e trinta e um mil, noventa reais e cinquenta e oito centavos). Vigência Inicial: 23 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Pastos Bons - MA, 23 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025, assinado em 23/01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças para veículos para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2024. Processo Administrativo nº 10102023006/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. CONTRATADO: M C RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 02.099.824/0001-96. Valor Global: R\$ 122.541,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e um reais). Vigência Inicial: 23 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Vera Lucia Ferreira Costa Mota, Pastos Bons - MA, 23 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025, assinado em 23/01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças para veículos para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2024. Processo Administrativo nº 10102023006/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. CONTRATADO: M C RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 02.099.824/0001-96. Valor Global: R\$ 108.517,00 (cento e oito mil e quinhentos e dezessete reais). Vigência Inicial: 23 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Pastos Bons - MA, 23 de Janeiro de 2025.

DECRETO

DECRETO Nº. 003/2025-GAB "Dispõe sobre a proibição de comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou recipientes de vidro e o uso de paredões de som durante as festividades do Carnaval no Município de Pastos Bons/MA e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção e segurança dos participantes das festividades do carnaval no município; CONSIDERANDO medidas necessárias no sentido de colaborar com a atuação da Polícia Militar, na garantia da segurança pública preventiva; CONSIDERANDO que a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares em garrafas de vidros, pode causar lesões graves e situações de perigo a vida dos cidadãos, por aqueles que manuseiam recipientes de vidro. DECRETA: Art. 1º Fica EXPRESSAMENTE PROIBIDA A VENDA E O CONSUMO de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, refrigerantes, sucos e similares, por bares, barracas, restaurantes, vendedores ambulantes, e foliões. ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES OU GARRAFAS DE VIDRO, na Praça de Eventos deste Município e em seu entorno, durante o período das festividades carnavalescas, que ocorrerá nos dias 28/02, 01, 02, 03 e 04